



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Padre Camargo, 285, - - Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80060-240
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 21/2025

Processo nº 23075.010838/2025-08

O Presidente do Conselho Setorial do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o disposto nos Artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 66A/16-CEPE, faz saber que:

I. Encaminhou *ad referendum* a **composição da Banca Examinadora do Concurso Público** para Carreira do Magistério Superior para Professor Classe: **Assistente A - Nível I**, Regime de Trabalho: **40 horas semanais - Dedicação Exclusiva**, do Departamento de **Nutrição**, na área de conhecimento: **Alimentação Coletiva**, do Edital **152/25-PROGEPE**, a qual foi definida pelo Departamento responsável pelo Concurso.

Professores Titulares:

1. Prof^a Dr^a Thaisa Anders Carvalho Souza - Universidade Federal de Goiás - UFG
2. Prof^a Dr^a Fernanda Salvador Alves - Universidade Federal do Paraná (UFPR)
3. Prof^a Dr^a Fabiane Gomes de Moraes Rego - Universidade Federal do Paraná (UFPR)
4. Prof^a Dr^a Taiuani Marquine Raymundo - Universidade Federal do Paraná (UFPR)
5. Prof^a Dr^a Ana Serafin - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Professores Suplentes:

1. Prof^a Dr^a Vania Oliveira de Carvalho - Universidade Federal do Paraná (UFPR)
2. Prof^a Dr^a Thais Martins Guimaraes - Universidade Federal do Paraná (UFPR)
3. Prof^a Dr^a Karina Silveira Hammers Schmidt - Universidade Federal do Paraná (UFPR)
4. Prof^a Dr^a Mariana Piemont - Universidade Federal do Paraná (UFPR)
5. Prof^a Dr. Antonio Adilson Soares Lima - Universidade Federal do Paraná (UFPR)
6. Prof^a Dr^a Thais Carolina Bassler de Almeida - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

II. O concurso se realizará conforme Proposta de Cronograma a ser divulgada no site do Setor (www.saude.ufpr.br).



Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ ALMEIDA TIZZOT, DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE**, em 15/07/2025, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7949919** e o código CRC **38BCC967**.